



DIOGRADE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.939 - segunda-feira, 26 de maio de 2025

23 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 16.256, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Município de Campo Grande/MS (CIAMP-RUA/CG), e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, que define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Federal n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que prevê a instituição de comitês intersetoriais pelos entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução 40/2019 do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 9.894, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, que propõe a criação e fortalecimento dos comitês municipais;

CONSIDERANDO a Recomendação Federal n.02, de 01 de agosto de 2024 da Coordenação-Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, que estabelece diretrizes e orientações gerais para a criação de comitês participativos no nível municipal, estadual e no distrito federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do município de Campo Grande/MS - (CIAMP-Rua/CG), com a finalidade de acompanhar e monitorar a Política Municipal para a População em Situação de Rua, a ser integrado por representantes da sociedade civil e governamentais, enquanto espaço de atuação conjunta.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Art. 2º O CIAMP-Rua/CG fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), por meio da Superintendência de Políticas de Direitos Humanos (SPDH), e tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Plano da Política Municipal para População em situação de Rua, observando os instrumentos de planejamento e gestão do Município, especialmente quanto às metas físicas e financeiras, objetivos e responsabilidades;

II - Acompanhar e monitorar a implementação e o desenvolvimento da Política Municipal para População em Situação de Rua;

III - Elaborar relatórios sobre a atuação do Comitê, assim como da implementação e avaliação das políticas para a população em situação de rua;

IV - Organizar e monitorar, periodicamente, a contagem oficial da População em Situação de Rua do Município de Campo Grande;

V - Promover a articulação interinstitucional entre os órgãos públicos, conselhos e entidades que atuem com a população em situação de rua;

VI - Apoiar as ações governamentais e não-governamentais em prol da pessoa em situação de rua, de forma articulada com as redes de atendimento a esta população;

VII - Propor estratégias de divulgação publicitária sobre direitos da população em situação de rua para a sociedade em geral, incentivando a realização de campanhas e mídias sociais sobre a temática;

VIII - Propor estratégias de qualificação e informação para profissionais da rede de atendimento público, com a finalidade de fomentar e divulgar os serviços ofertados a população em situação de rua, ao que tange direitos, e inclusão social, visando a erradicação da violência institucional;

IX - Promover discussão de inclusão social por meio de grupo de trabalho institucional com tema específico para a pessoa em situação de rua e suas nuances, com prazo determinando para inicio e finalização do mesmo;

X - Promover e assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro da População em Situação de Rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, assistência social, segurança, moradia, trabalho e renda, educação, previdência, cultura, esporte e lazer;

XI - Deliberar e expedir resoluções sobre os temas de sua competência, a periodicidade de suas reuniões, as normas de funcionamento e o seu regimento interno.

XII - Auxiliar o fortalecimento de movimento social da população em situação de rua no Município.

Art. 3º O CIAMP-Rua/CG será constituído por membros titulares e por membros suplentes, observada a seguinte composição.

§1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com composição de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;

II - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com composição de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;

III - Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social (SESDES), com composição de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;

IV - Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), com composição de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (SEMADES), com composição de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;

VI - Fundação Social do Trabalho de Campo Grande (FUNSAT), com composição de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Secretaria Munic. de Assistência Social e Cidadania

..... Camilla Nascimento de Oliveira

Secretaria Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva

Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho

Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira

Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande

..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa

Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários

..... Cláudio Marques Costa Júnior

Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..

..... Berenice Maria Jacob Domingues

Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....

..... José Mário Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva

Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação

..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado

Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes

..... Sandro Trindade Benites

Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

..... João Henrique Lima Bezerra

PREFEITA..... Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darcy Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

§2º Representantes não-governamentais (sociedade civil):

I - 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, representando as organizações da sociedade civil que atuam na promoção de direitos humanos da população em situação de rua, selecionadas por meio de processo seletivo público;

II - 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, representando os movimentos sociais do Município de Campo Grande com atuação junto a população em situação de rua, indicados pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR;

III - 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, representando o Fórum Usuários do SUAS;

IV - 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente representando o Fórum dos Usuários do SUS.

§3º A composição do CIAMP-Rua/CG observará a paridade de gênero e étnico-racial, de modo que será obrigatória, para cada órgão, entidade ou movimento social participante, a indicação de, no mínimo, uma representante mulher e ou representatividade da diversidade étnico-racial.

§4º Na hipótese do § 2º, inciso I, a seleção inicial das organizações da sociedade civil será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio de edital de seleção pública, publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a posse. Nas composições subsequentes, o processo de seleção será realizado pelo CIAMP-Rua/CG, na forma de seu regimento interno.

Art. 4º A coordenação do comitê será exercida por representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, à qual o Comitê se vincula e a vice-coordenação por representante da sociedade civil.

§1º A vice-coordenação será eleita por membros do CIAMP-Rua/CG, na forma prevista no regimento interno, entre representantes da sociedade civil elencados no art. 3º, §2º deste Decreto.

§2º A coordenação e vice-coordenação alternarão as respectivas funções, decorrido metade do biênio da gestão.

Art. 5º A instalação do Comitê será designada, uma vez, indicados os representantes a que se refere o art. 3º, por meio de resolução a ser publicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, indicando data, local, e horário de plenária a ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação deste decreto.

Art. 6º A composição inicial das representações respeitará a distribuição de vagas previstas no Art. 3º, será definida dentro do prazo de instalação do Comitê e a nomeação dos membros do CIAMP-Rua/CG será feita pela Chefe do Poder Executivo, conforme indicação da autoridade máxima de cada órgão.

Art. 7º Os integrantes do CIAMP-Rua/CG terão mandatos de 02 (dois) anos, reconduzidos uma vez por igual período por meio de:

I - No caso das representações do poder público: indicação pelos titulares dos órgãos participantes;

II - No caso das representações da sociedade civil: pelo processo democrático a ser definido em regimento interno.

Art. 8º O CIAMP-Rua/CG designará, em sua primeira reunião, uma Comissão Executiva para a elaboração de seu regimento interno em até 90 (noventa) dias.

Art. 9º Para consecução de seus objetivos, o CIAMP-Rua/CG poderá convidar gestores, especialistas e representantes da população em situação de rua para participar de suas atividades e oferecer opiniões, pareceres, sugestões e informações.

Art. 10 Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de convidados permanentes, com direito a voz e sem direito a voto:

I - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

III - Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

IV - Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Campo Grande;

V - Instituições de Ensino Superior;

VI - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

VII - Secretaria Executiva da Cultura;

Parágrafo único. Os representantes dos convidados permanentes serão indicados pelos titulares das instituições que representam.

Art. 11. Os representantes do poder público no Comitê serão responsáveis pelo acompanhamento, em seus respectivos órgãos e instituições, das ações referentes a temática da população em situação de rua, visando ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 12. A função de membro do CIAMP-Rua/CG e a sua participação nas atividades não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados os Decretos n. 13.245, de 16 de agosto de 2017, e n. 15.325, de 14 de fevereiro de 2024, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 170, DE 22/5/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência do Fundo de Apoio à Comunidade - FAC e a Empresa Ueder Silva Feitosa Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107 da Lei n. 14133/21, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 19221/2024-01, volume 3.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 170, de 22 de maio de 2024.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência Contrato n. 170/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 23/5/2025 a 22/5/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 170/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adir da Silva Oliveira Diniz e Ueder Silva Feitosa.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 06, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 74901/2022-26.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: D.O: 2660000000.8.244.41.4040; UG: 1630S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4306.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do recebimento do recurso.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Evaldo de Souza Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 07, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/ MS n. 021/2023, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 65236/2023-89.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data do recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: D.O: 8.244.41.4040; Elemento de Despesa: 3350 4306, UG: 1630S; Fonte: 2660000000.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Evaldo de Souza Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 05, DE 29/6/2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, c/c art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 49779/2023-11, volume 4 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 05/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 05/2023, por mais 12 (doze) meses, passando a ser contado de 30/6/2025 à 29/6/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 05/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 05, DE 29/6/2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, no Ofício n. 15.427/2025/CCSS de 5/5/2025, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 49779/2023-11, volume 4 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: O acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 05/2023, com recurso estadual, visando a ampliação de leitos clínicos.

ACRÉSCIMO PONTUAL DE LEITOS: Fica acrescido ao Convênio n. 05/2023 o valor pontual de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) com recurso estadual a partir da competência Maio/2025 com vigência de seis 6 (seis) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 05/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-210-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Ramza Bedoglin Domingos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3610/2025-21.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC APM EMEI RAMZA BEDOGLIN DOMINGOS, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Elielton do Nascimento dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-24-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 84407/2024-78.

OBJETO: Manutenção do atendimento ofertado pelo hospital, associação de auxílio e recuperação dos hansenianos, através da aquisição de mat. consumo médico, para uso em pacientes sus, internados nesta instituição.

PRAZO: 6 meses após o repasse da primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa Custeio C: 33504300, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Fonte RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-40-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS) com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 960/CMDCA/2024, de 19/7/2024, publicada no Diogrande n. 7.587 de 24/7/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68301/2024-36.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: R\$ 45.296,46 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 16.440,66 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) à conta da dotação orçamentária: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004 e o valor de R\$ 28.855,80 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) à conta da dotação orçamentária: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4200, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Ceureci Fátima Santiago Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-51-S-FMAS/2025, CELEBRADO EM 16 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Casa da Criança Peniel.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 035/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 6985/2025-45.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social e Cidadania para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1630S, Fonte 2660000000.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-56-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS) com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 985/CMDCA/2024, de 6/10/2024, publicada no Diogrande n. 7.709 de 8/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 104065/2024-92.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 6 meses após o repasse da primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: R\$ 77.595,41 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 54.495,41 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) à conta da dotação orçamentária: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004 e o valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) à conta da dotação orçamentária: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4200, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-66-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS) com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 981/CMDCA/2024, de 30/10/2024, publicada no Diogrande n. 7.701 de 1º/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 100317/2024-31.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 59.200,33 (cinquenta e nove mil e duzentos reais e trinta e três centavos), sendo o valor R\$ 34.891,75 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa um reais e setenta e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S - Fonte 2899000004, e o valor R\$ 24.308,58 (vinte e quatro mil e trezentos oito reais e cinquenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Neide Salvador Pacheco de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-70-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Associação Lar do Pequeno Assis.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 19, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68096/2024-17, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 5 (cinco) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e João Luiz Gomes Garay Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-74-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 16 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Casa da Criança Peniel.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 9, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68089/2024-43, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-75-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Instituto Misericordes Sicut Pater.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 19, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68083/2024-67, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social e Cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Helenilda do Carmo Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-76-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Instituto Manoel Bonifácio.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 9, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 67998/2024-18, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social e Cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Auxiliadora de Fátima dos Santos Mendes.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-77-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 7, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 83918/2024-81, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Cristiano Lourenço da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-78-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Instituto Manoel Bonifácio.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 1, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 67988/2024-56, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO: 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Auxiliadora de Fátima dos Santos Mendes.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-79-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Projeto Som e Vida.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 1, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 67978/2024-01, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 8.122.42.2052, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Daniel Duarte Campos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-82-S-SAS/2025, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Associação de Amparo a Família Projeto + 1.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 28, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 68030/2024-09, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 11 (onze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Gidalva dos Santos Cardozo.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 31/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	290.208,92
TOTAL					290.208,92

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando ter resultado improíbicos os outros meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n.º 4, 2.655 andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
95734/2024-46	ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31325500-0	29607/24
105404/2024-11	MARLON ANDREW MARTINS TRANSPORTES LTDA	31120500-5	44895/24
105400/2024-61	LOPES E MORILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	24458500-0	44880/24
105351/2024-57	HARGIT-TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA	34674400-6	44695/24
105330/2024-87	CRB ENGENHARIA LTDA	26167600-1	44586/24

105329/2024-06	COSTA BRAVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	879600-4	44606/24
105256/2024-26	TECNOLOGIA COMÉRCIO DE PEÇAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	12561200-8	44935/24
105412/2024-40	PARANÁ GUINCHOS ASSISTÊNCIA 24H LTDA	37644800-2	44904/24
105413/2024-11	POPULUS CONSULTORIA,CURSO E TREINAMENTOS LTDA	25087600-9	44910/24
105347/2024-80	GERAL COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	11360600-2	44678/24
105456/2024-15	STUDIO ANP INTERIORES LTDA	29105600-8	44922/24
14917/2025-41	CAMILA FRANCISCA DE SOUZA	29855700-2	02472/25
15467/2025-21	ENGELMIG ENERGIA LTDA	12720000-9	02486/25
15468/2025-94	ENGELMIG ENERGIA LTDA	12720000-9	02487/25
17388/2025-28	COFFEE BOOK MUNDO DO SABER LTDA	24915300-1	04552/25
4154/2025-84	FARMÁCIA POPULAR DOM ANTÔNIO LTDA	24709002-9	46399/24
4152/2025-59	EDVAN LELIS DA SILVA	27461100-6	49516/24
4166/2025-63	JLB SERVIÇOS LTDA	30630400-3	49711/24
4165/2025-09	JOANA ACOSTA ALBUQUERQUE	33890900-4	49710/24
4134/2025-77	DIAS & BARROS ENGENHARIA LTDA	38948700-7	44665/24
4138/2025-28	DOURADOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37158200-2	49513/24
4157/2025-72	G.V. OLMEDO LTDA	33365400-8	49527/24
4160/2025-87	JM ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	22998100-5	49536/24
9685/2025-18	SANTOS & SANTOS SISTEMAS DE AUTMAÇÃO RESIDENCIAIS ME LTDA	16958600-4	44925/24
1041/2025-81	ELISSANDRO SÃO BERNARDO MACHADO CAVALCANTI	29690400-7	49707/24
5587/2025-57	NEVES E RODRIGUES LTDA	38801800-3	49730/24
9682/2025-20	MASTERPAR PARTICIPAÇÕES & CONSULTORIA LTDA	6350600-1	00599/25
4167/2025-26	LORRAYNE KAROLINE TORRE FERREIRA	28962900-9	49724/24
21675/2025-23	INFINITY ESPAÇO DE BELEZA LTDA	25369300-2	006444/2024-001
106450/2024-74	CONSULTEC MEDICAL HEAL THCARE LTDA	23091900-3	012077/2024-001

Campo Grande. MS, 23 de maio de 2025

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023 EDITAL N° 143/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a convocação sub judice de candidata para o Procedimento de Heteroidentificação e envio da documentação comprobatória de títulos, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0841782-04.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica CONVOCADA, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, a candidata abaixo relacionada, a participar do Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado exclusivamente na cidade de **Campo Grande/MS**.

Local: JNZ SERVICOS CONTABEIS E EMPRESARIAIS	
Endereço: Av. Júlio de Castilho, 500, Sala 4, Vila Sobrinho, CEP. 79110-000, Campo Grande/MS	
Data da Avaliação: 31/05/2025	
Horário de abertura dos portões: 07:30	
Horário de fechamento dos portões: 08:00	
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Adriana do Nascimento	2660021524

I - A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões munido de **documento oficial original com foto e o termo de autodeclaração da respectiva concorrência impresso, preenchido e assinado**. A Autodeclaração mencionada encontra-se disponível em anexo a este Edital.

II - Quanto à condição de pessoa negra, considerará os seguintes aspectos:

- informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto Avalia, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação;
- as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2. Fica CONVOCADA, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, a candidata abaixo relacionada, a participar da Prova de Títulos.

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Adriana do Nascimento	2660021524

3. A candidata convocada e interessada em participarem da Prova de Títulos deverá:

- preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** das **10h00min do dia 27/05/2025 até às 22h00min do dia 02/06/2025**, horário de Mato Grosso do Sul, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;
- recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

c.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 27/05/2025 até às 23h59min do dia 02/06/2025**, horário de Mato Grosso do Sul, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

I - O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

4. O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no **item 14** do Edital de Abertura nº 01/2023.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

5. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas a candidata e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 143/2023

AUTODECLARAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição.

(preta ou parda)

Estou ciente ainda de que, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023, será avaliado exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Declaro ciência de que não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Neste ato, autorizo a obtenção de minha imagem através de vídeo e fotos, para análise do fenótipo, para fins de avaliação de minha condição de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023. A recusa de filmagem será motivo de eliminação do processo.

_____, ____ de _____ de _____ de _____
Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 93/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 89/2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EM Geraldo Castelo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 20.986,25

(vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração n. 89/2024 serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 94/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 134/2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria Cristina Ocáriz de Barros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 13.790,57 (treze mil setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração n. 134/2024 serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE, n 7.937 DE 23 DE MAIO DE 2025, SEXTA - FEIRA.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.136 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.269 de 10/11/2023;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 46166/2024-30

III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA – PROJETO ASAS DO FUTURO.

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:

Lavrmos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n. 68/2025 para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações(folha/encargos)			
Material de consumo(gêneros Alimentícios/kit uniformes /utensílios para cozinha/ outros/escritório/manutenção veículo/esporte/limpeza):			
Gás de cozinha	12	R\$120,00	R\$1.440,00
Combustível	800	R\$6,75	R\$4.400,00
Caixa de plástico para verduras	40	R\$60,00	R\$2.400,00
Arroz pacote com 5kg	90	R\$23,99	R\$2.159,10
Feijão pacote de 1kg	180	R\$7,50	R\$1.350,00
Óleo 900 ml	60	R\$5,98	R\$358,80
Farofa 500 gr	30	R\$5,99	R\$179,70
Macarrão 500 gr	90	R\$3,99	R\$359,10
Massa de tomate 370 gr	45	R\$8,49	R\$382,05
Leite litro	48	R\$5,90	R\$283,20
Pão kg	75	R\$11,90	R\$892,50
Açúcar kg	75	R\$8,99	R\$674,25
Chá 400gr	30	R\$7,99	R\$239,70
Suco litros	45	R\$5,00	R\$225,00
Alho kg	15	R\$21,99	R\$329,85
Cebola kg	30	R\$5,99	R\$179,70
Cenoura kg	45	R\$4,79	R\$215,55
Fermento pão 10g	15	R\$2,50	R\$37,50
Fermento bolo 25g	7	R\$4,75	R\$33,25
Carne kg	375	R\$21,99	R\$4.945,50
Carne Branca kg	450	R\$10,99	R\$4.945,50
Margarida 500g	36	R\$10,50	R\$378,00
Sal kg	15	R\$3,50	R\$52,50
Batata kg	90	R\$4,99	R\$449,10
Beterraba kg	45	R\$3,99	R\$179,55
Batata palha	90	R\$7,50	R\$112,50
Café 500g	40	R\$16,80	R\$672,00

Salsicha kg	150	R\$10,99	R\$1.648,50
Calabresa kg	60	R\$34,99	R\$2.099,40
Linguiça kg	45	R\$36,71	R\$1.651,95
Bolacha de 400gr	75	R\$5,99	R\$449,25
Maça kg	50	R\$9,99	R\$499,50
Laranja kg	75	R\$4,99	R\$374,25
Banana Nanica kg	75	R\$5,98	R\$448,50
Refrigerante litro	120	R\$5,99	R\$10,39
Muçarela kg	12	R\$55,00	R\$660,00
Leite Condensado	24	R\$8,49	R\$203,76
Creme de leite	24	R\$4,25	R\$102,00
Trigo kg	20	R\$5,49	R\$109,80
Achocolatado 400g	12	R\$8,99	R\$107,88
Massa de bolo 400g	24	R\$5,99	R\$143,76
Coco flocado 100g	12	R\$6,69	R\$80,28
Iogurte 850ml	24	R\$9,99	R\$239,76
Folder em dobra 21x31	4000	R\$0,55	R\$2.200,00
A3 couchê 170g	145	R\$4,00	R\$580,00
Faixa 120X48	4	R\$55,00	R\$220,00
Bota PVC preta cano n 37 ao 44	10	R\$39,00	R\$390,00
Avental em brim bordado	06	R\$65,00	R\$390,00
Jaleco microfibra com bordado	06	R\$82,00	R\$492,00
Touca de brim bordado	06	R\$38,00	R\$228,00
Papel A-4 cx c/100	04	R\$275,00	R\$1.100,00
Refil de Tinta T664120 preto EU CE	05	R\$93,10	R\$465,50
Tinta TNT por metro	49	R\$2,15	R\$105,35
Caixa organizadora	05	R\$41,00	R\$205,00
Lápis de cor 36 sext faber cx	10	R\$74,60	R\$746,00
Canetinha vai e ve c 36	05	R\$106,20	R\$531,00
Tela p/pintura 20X30 (s-8104)	30	R\$9,69	R\$290,70
Tela para pintura 30x40 RxR	15	R\$16,47	R\$247,05
Clipes n 3/0 galvanizado 415Un	01	R\$24,35	R\$24,35
Clipes n 8/0 galvanizado 137Un	01	R\$26,10	R\$26,10
Grampeador de Metal 15,5 p 25f	01	R\$19,90	R\$19,90
Grampeador máster p/100f	01	R\$91,90	R\$91,90
Fita PVC 45X40 trap.koret	09	R\$3,99	R\$35,91
Fita PVC 48x20 (3057)koretrch	11	R\$12,75	R\$140,25
Lapis grafite c/144 multicolor	01	R\$69,00	R\$69,00
Caneta Bic cx c/50	02	R\$59,00	R\$118,00
Mouse Classic box	10	R\$11,95	R\$119,50
Teclado Básico SLIN UBS	05	R\$36,40	R\$182,00
Prancheta of Duratex	10	R\$8,79	R\$87,90
Pincel p/quadro branco cx c/12	06	R\$195,40	R\$1.172,40
Almofada p/carimbo	03	R\$9,78	R\$29,34
Tinta para carimbo 42ml pilot	02	R\$15,10	R\$30,20
Pistola de cola quente médio	03	R\$98,80	R\$296,40
Pistola de cola quente peq.	04	R\$65,30	R\$261,20
Apagador para quadro branco	02	R\$25,65	R\$51,30
Cola quente fina/grossa 1kg	02	R\$54,00	R\$108,00
Tinta para quadro branco refil	04	R\$81,00	R\$324,00
Refil de tinta T664420 amarelo	01	R\$88,50	R\$88,50
Refil de tinta T664320 magenta	01	R\$88,50	R\$88,50
Refil de tinta T664220 ciano	01	R\$88,50	R\$88,50
Bola Adidas Starlance	30	R\$199,00	R\$5.970,00
Cone chapéu	30	R\$6,00	R\$180,00
Cone 24cm	30	R\$9,90	R\$297,00
Cone direto	20	R\$24,00	R\$480,00
Bambolê	30	R\$12,00	R\$360,00
Colete jogo com 10	05	R\$180,00	R\$900,00
Escada de agilidade	03	R\$90,00	R\$270,00
Escada de agilidade jogo com 6	01	R\$299,00	R\$299,00
Saco para material	04	R\$139,00	R\$556,00
Bola de futebol de campo n4	20	R\$139,00	R\$2.780,00
Rede de futebol de campo fio 4	02	R\$479,00	R\$958,00
Infrator de bola	03	R\$59,00	R\$177,00
Apito com cordão	05	R\$38,00	R\$190,00
Faixa de capitão	04	R\$24,50	R\$98,00
Bola de vôlei rainha	15	R\$99,00	R\$1.485,00
Papel higiênico pct/12	16	R\$11,99	R\$191,84
Desinfetante Pinho sol 500ml	144	R\$5,25	R\$756,00
Desinfetante líquido 500ml	144	R\$3,75	R\$540,00
Água sanitária litro	200	R\$5,99	R\$1.198,00
Esponja de aço fardo c/14	04	R\$55,86	R\$223,44
Esponja de lavar louça pct/4	24	R\$8,00	R\$192,00
Sabão em pó 800gr	48	R\$12,99	R\$623,52
Álcool litro	24	R\$8,00	R\$192,00
Lustra móveis 200ml	192	R\$7,49	R\$1.438,08
Multiuso 500ml	95	R\$5,99	R\$575,04

Flanela de limpeza	48	R\$4,99	R\$239,52
Saco de lixo 100L	280	R\$4,99	R\$1.397,20
Rodo	08	R\$14,99	R\$119,92
Vassoura	16	R\$12,50	R\$200,00
Pano de chão	16	R\$6,99	R\$111,84
Sabão em barra	01	R\$1,61	R\$1,61
Xicara de café n 7	21	R\$8,90	R\$186,90
Prato raso cx c/24	120	R\$7,50	R\$900,00
Placa de cortes para vegetais	120	R\$95,80	R\$95,80
Placa de cortes para carne	01	R\$89,90	R\$89,90
Placa de cortes para peixe	01	R\$89,90	\$89,90
Placa de corte	01	R\$125,90	R\$125,90
Caixa com tampa 24,5L	08	R\$56,90	R\$455,20
Pá para caldeirão	02	R\$105,00	R\$210,00
Caçarola n 50	02	R\$519,90	R\$1.039,80
Garfo mesa	120	R\$3,50	R\$420,00
Faca de churrasco	120	R\$3,90	R\$468,00
Escumadeira p/pasteleiro	05	R\$47,90	R\$239,50
Organizador algo	03	R\$129,90	R\$389,70
Pegador de salada	03	R\$21,90	R\$65,70
Escumadeira	05	R\$23,90	R\$119,50
Kit de unif de ballet (colan, meia calça, saoa)	20	R\$150,00	R\$3.000,00
Kit de uniforme de capoeira calça e camiseta	60	R\$110,00	R\$6.600,00
Kit de uniforme de tae-kwon-do dobo, calça e parte de cima	15	R\$180,00	R\$2.700,00
Kit Uniforme de futebol calção e camiseta	80	R\$100,00	R\$8.000,00
Jogos de arruela de encosto	01	R\$80,00	R\$80,00
Válvulas de escapamento	02	R\$300,00	R\$600,00
Válvula de admissão	02	R\$205,00	R\$410,00
Jogos de redentor de válvula	01	R\$150,00	R\$150,00
Jogos de pistão 0,50 com anéis	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Virabrequim	01	R\$1.900,00	R\$1.9000,00
Jogos de bronzina de mancal 0,25	01	R\$170,00	R\$170,00
Jogos de bronzina de biela 0,25	01	R\$250,00	R\$250,00
Jogos de junta completo do motor com retentor	01	R\$280,00	R\$280,00
Jogos de junta	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Bomba d'água	01	R\$150,00	R\$150,00
Bomba de óleo	01	R\$300,40	R\$300,40
Óleo 10w30	01	R\$370,00	R\$370,00
Kit todos os filtros	01	R\$190,00	R\$190,00
Jogos de vela	01'	R\$140,00	R\$140,00
Líquido de arrefecimento litro	05	R\$55,00'	R\$275,00
Colas de silicone dirco preta	02	R\$30,00	R\$60,00
Descarboniza te	02	R\$25,00	R\$50,00
Limpa contato	07	R\$30,00	R\$210,00
Contato de válvulas	01	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Sed de válvulas	01	R\$800,00	R\$800,00
Filtro de óleo	01	R\$180,00	R\$180,00
Tiner litro	04	R\$10,00	R\$40,00
Cola selante	01	R\$100,00	R\$100,00
Reservatório de agua	01	R\$400,00	R\$400,00
Limpa radiador litro	08	R\$20,00	R\$80,00
Líquido de arrefecimento litro	08	R\$22,50	R\$180,00
Limpadores de para-brisa	02	R\$185,00	R\$370,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Retífica	01	R\$1.480,00	R\$1.480,00
Mão de obra	01	R\$7.615,00	R\$7.615,00
Aluguel	12	R\$5.500,00	R\$66.000,00
Contratação de transporte internacional intermundial e/ou interestadual	01	R\$32.000,00	R\$32.000,00
Aqua, luz, internet	12	R\$1.275,00	R\$15.300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Educador Social de futebol	1x10 meses	R\$1.500,00	R\$15.000,00
Educador Social de Dança/Ballet	1x10 meses	R\$1.250,00	R\$12.500,00
Educador Social Tae - Kwon-do	1x10 meses	R\$1.500,00	R\$15.000,00
Coordenador	1x10 meses	R\$2.500,00	R\$25.000,00
Psicóloga	1x10 meses	R\$2.500,00	R\$25.000,00
Motorista	1x10 meses	R\$2.500,00	R\$25.000,00
Serviços Gerais	1x10 meses	R\$1.700,00	R\$17.000,00
Cozinheira	1x10 meses	R\$1.700,00	R\$17.000,00
Repcionista	1x10 meses	R\$1.250,00	R\$12.500,00
Material Permanente			
Obras e instalações			
Total Geral			R\$400.000,00

- PASSA A CONSTAR:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações(folha/encargos)			
Material de consumo(gêneros Alimentícios/kit uniformes /utensílios para cozinha/ outros/escritório/manutenção veículo/esporte/limpeza):			
Gás de cozinha	12	R\$120,00	R\$1.440,00
Combustível	800	R\$6,75	R\$5.400,00
Caixa de plástico para verduras	40	R\$60,00	R\$2.400,00
Arroz pacote com 5kg	90	R\$23,99	R\$2.159,10
Feijão pacote de 1kg	180	R\$7,50	R\$1.350,00
Óleo 900 ml	60	R\$5,98	R\$358,80
Farofa 500 gr	30	R\$5,99	R\$179,70
Macarrão 500 gr	90	R\$3,99	R\$359,10
Massa de tomate 370 gr	45	R\$8,49	R\$382,05
Leite litro	48	R\$5,90	R\$283,20
Pão kg	75	R\$11,90	R\$892,50
Açúcar kg	75	R\$8,99	R\$674,25
Chá 400gr	30	R\$7,99	R\$239,70
Suco litros	45	R\$5,00	R\$225,00
Alho kg	15	R\$21,99	R\$329,85
Cebola kg	30	R\$5,99	R\$179,70
Cenoura kg	45	R\$4,79	R\$215,55
Fermento pão 10g	15	R\$2,50	R\$37,50
Fermento bolo 25g	7	R\$4,75	R\$33,25
Carne kg	375	R\$21,99	R\$8.246,25
Carne Branca kg	450	R\$10,99	R\$4.945,50
Margarida 500g	36	R\$10,50	R\$378,00
Sal kg	15	R\$3,50	R\$52,50
Batata kg	90	R\$4,99	R\$449,10
Beterraba kg	45	R\$3,99	R\$179,55
Batata palha	90	R\$7,50	R\$112,50
Café 500g	40	R\$16,80	R\$672,00
Salsicha kg	150	R\$10,99	R\$1.648,50
Calabresa kg	60	R\$34,99	R\$2.099,40
Linguiça kg	45	R\$36,71	R\$1.651,95
Bolacha de 400gr	75	R\$5,99	R\$449,25
Maçã kg	50	R\$9,99	R\$499,50
Laranja kg	75	R\$4,99	R\$374,25
Banana Nanica kg	75	R\$5,98	R\$448,50
Refrigerante litro	120	R\$5,99	R\$1.246,80
Muçarela kg	12	R\$55,00	R\$660,00
Leite Condensado	24	R\$8,49	R\$203,76
Creme de leite	24	R\$4,25	R\$102,00
Trigo kg	20	R\$5,49	R\$109,80
Achocolatado 400g	12	R\$8,99	R\$107,88
Massa de bolo 400g	24	R\$5,99	R\$143,76
Coco flocado 100g	12	R\$6,69	R\$80,28
Iogurte 850ml	24	R\$9,99	R\$239,76
Folder em dobra 21x31	4000	R\$0,55	R\$2.200,00
A3 couchê 170g	145	R\$4,00	R\$580,00
Faixa 120X48	4	R\$55,00	R\$220,00
Bota PVC preta cano n 37 ao 44	10	R\$39,00	R\$390,00
Avental em brim bordado	06	R\$65,00	R\$390,00
Jaleco microfibra com bordado	06	R\$82,00	R\$492,00
Touca de brim bordado	06	R\$38,00	R\$228,00
Papel A-4 cx c/100	04	R\$275,00	R\$1.100,00
Refil de Tinta T664120 preto EU CE	05	R\$93,10	R\$465,50
Tinta guache 500ml	30	R\$15,71	R\$471,30
EVA lisa 40x48	80	R\$1,75	R\$140,00
Tinta TNT por metro	49	R\$2,15	R\$105,35
Caixa organizadora	05	R\$41,00	R\$205,00
Lápis de cor 36 sext faber cx	10	R\$74,60	R\$746,00
Canetinha vai e ve c 36	05	R\$106,20	R\$531,00
Tela p/pintura 20X30 (s-8104)	30	R\$9,69	R\$290,70
Tela para pintura 30x40 RxR	15	R\$16,47	R\$247,05
Clipes n 3/0 galvanizado 415Un	01	R\$24,35	R\$24,35
Clipes n 8/0 galvanizado 137Un	01	R\$26,10	R\$26,10
Grampeador de Metal 15,5 p 25f	01	R\$19,90	R\$19,90
Grampeador máster p/100f	01	R\$91,90	R\$91,90
Fita PVC 45X40 trap.koret	09	R\$3,99	R\$35,91
Fita PVC 48x20 (3057)koretrch	11	R\$12,75	R\$140,25
Lapis grafite c/144 multicolor	01	R\$69,00	R\$69,00
Caneta Bic cx c/50	02	R\$59,00	R\$118,00
Mouse Classic box	10	R\$11,95	R\$119,50
Teclado Básico SLIN UBS	05	R\$36,40	R\$182,00
Prancheta of Duratex	10	R\$8,79	R\$87,90

Pincel p/quadro branco cx c/12	06	R\$195,40	R\$1.172,40
Almofada p/carimbo	03	R\$9,78	R\$29,34
Tinta para carimbo 42ml pilot	02	R\$15,10	R\$30,20
Pistola de cola quente médio	03	R\$98,80	R\$296,40
Pistola de cola quente peq.	04	R\$65,30	R\$261,20
Apagador para quadro branco	02	R\$25,65	R\$51,30
Cola quente fina/grossa 1kg	02	R\$54,00	R\$108,00
Tinta para quadro branco refil	04	R\$81,00	R\$324,00
Refil de tinta T664420 amarelo	01	R\$88,50	R\$88,50
Refil de tinta T664320 magenta	01	R\$88,50	R\$88,50
Refil de tinta T664220 ciano	01	R\$88,50	R\$88,50
Bola Adidas Starlance	30	R\$199,00	R\$5.970,00
Cone chapéu	30	R\$6,00	R\$180,00
Cone 24cm	30	R\$9,90	R\$297,00
Cone direto	20	R\$24,00	R\$480,00
Bambolê	30	R\$12,00	R\$360,00
Colete jogo com 10	05	R\$180,00	R\$900,00
Escada de agilidade	03	R\$90,00	R\$270,00
Escada de agilidade jogo com 6	01	R\$299,00	R\$299,00
Saco para material	04	R\$139,00	R\$556,00
Bola de futebol de campo n4	20	R\$139,00	R\$2.780,00
Rede de futebol de campo fio 4	02	R\$479,00	R\$958,00
Infrator de bola	03	R\$59,00	R\$177,00
Apito com cordão	05	R\$38,00	R\$190,00
Faixa de capitão	04	R\$24,50	R\$98,00
Bola de vôlei rainha	15	R\$99,00	R\$1.485,00
Papel higiênico pct/12	16	R\$11,99	R\$191,84
Desinfetante Pinho sol 500ml	144	R\$5,25	R\$756,00
Desinfetante líquido 500ml	144	R\$3,75	R\$540,00
Aqua sanitária litro	200	R\$5,99	R\$1.198,00
Esponja de aço fardo c/14	04	R\$55,86	R\$223,44
Esponja de lavar louça pct/4	24	R\$8,00	R\$192,00
Sabão em pó 800gr	48	R\$12,99	R\$623,52
Álcool litro	24	R\$8,00	R\$192,00
Lustra móveis 200ml	192	R\$7,49	R\$1.438,08
Multiuso 500ml	95	R\$5,99	R\$575,04
Flanela de limpeza	48	R\$4,99	R\$239,52
Saco de lixo 100L	280	R\$4,99	R\$1.397,20
Rodo	08	R\$14,99	R\$119,92
Vassoura	16	R\$12,50	R\$200,00
Pano de chão	16	R\$6,99	R\$111,84
Sabão em barra	01	R\$1,61	R\$1,61
Xicara de café n 7	21	R\$8,90	R\$186,90
Prato raso cx c/24	120	R\$7,50	R\$900,00
Placa de cortes para vegetais	01	R\$95,80	R\$95,80
Placa de cortes para carne	01	R\$89,90	R\$89,90
Placa de cortes para peixe	01	R\$89,90	\$89,90
Placa de corte	01	R\$125,90	R\$125,90
Caixa com tampa 24,5L	08	R\$56,90	R\$455,20
Pá para caldeirão	02	R\$105,00	R\$210,00
Caçarola n 50	02	R\$519,90	R\$1.039,80
Garfo mesa	120	R\$3,50	R\$420,00
Faca de churrasco	120	R\$3,90	R\$468,00
Escumadeira p/pasteleiro	05	R\$47,90	R\$239,50
Organizador algo	03	R\$129,90	R\$389,70
Pegador de salada	03	R\$21,90	R\$65,70
Escumadeira	05	R\$23,90	R\$119,50
Kit de unif de ballet (colan, meia calça, saoa)	20	R\$150,00	R\$3.000,00
Kit de uniforme de capoeira calça e camiseta	60	R\$110,00	R\$6.600,00
Kit de uniforme de tae-kwon-do dobo, calça e parte de cima	15	R\$180,00	R\$2.700,00
Kit Uniforme de futebol calção e camiseta	80	R\$100,00	R\$8.000,00
Kit Correia Dentada	01	R\$122,00	R\$122,00
Bomba d'água	01	R\$150,00	R\$150,00
Junta tampa válvula ap borracha	01	R\$61,09	R\$61,09
Aditivo radiador paraflu	10	R\$20,24	R\$202,40
Silicone Preto	04	R\$13,17	R\$52,68
Kit embreagem	01	R\$496,40	R\$496,40
Cabo embreagem	01	R\$48,38	R\$48,38
Cabo vela	01	R\$187,54	R\$187,54
Vela ignição	04	R\$22,73	R\$90,92
Bico injetor	04	R\$132,59	R\$530,36
Retentor volante	01	R\$47,56	R\$47,56
Filtro lubrificante	03	R\$14,81	R\$44,43
Filtro combustível	03	R\$20,24	R\$60,72
Filtro ar	03	R\$16,07	R\$48,21

Óleo 20w50 maxi performance	03	R\$18,71	R\$56,13
Bateria 60amp	01	R\$450,00	R\$450,00
Coxim motor	02	R\$29,23	R\$58,46
Coxim cambio	01	R\$33,44	R\$33,44
Sensor temperatura painel	01	R\$44,49	R\$44,99
Sensor temperatura do modulo	01	R\$100,06	R\$100,06
Descarbonizante	03	R\$30,20	R\$90,60
Limpa contato elétrico	04	R\$15,57	R\$62,28
Desingripante	04	R\$11,05	R\$44,20
Bobina de ignição	01	R\$92,78	R\$92,78
Palheta	01	R\$50,55	R\$50,55
Motor de partida arranque	01	R\$600,00	R\$600,00
Silencioso Intermediário	01	R\$300,00	R\$300,00
Vedante escapamento	01	R\$6,63	R\$6,63
Abraçadeira topo u 1,7/8	02	R\$13,94	R\$27,88
Terminal direção rosa interna	01	R\$11,43	R\$11,43
Terminal direção rosa externa	01	R\$37,82	R\$37,82
Oleo atf direção hidráulica	04	R\$19,11	R\$76,44
Amortecedor dianteiro	02	R\$128,09	R\$256,18
Amortecedor traseiro	02	R\$332,10	R\$664,20
Kit amortecedor dianteiro	02	R\$53,79	R\$107,58
Kit amortecedor traseiro	02	R\$40,18	R\$80,36
Mola suspensão traseira	02	R\$327,18	R\$654,36
Mola suspensão dianteira	02	R\$164,82	R\$329,64
Pivo suspensão esquerdo	01	R\$65,09	R\$65,09
Pivo suspensão direito	01	R\$70,00	R\$70,00
Bandeja de suspensão	02	R\$89,11	R\$178,22
Junta deslizante	02	R\$163,46	R\$326,92
Junta homocinética	02	R\$115,95	R\$231,90
Bucha eixo traseiro	02	R\$21,11	R\$42,22
Ponta eixo traseiro	02	R\$92,66	R\$185,32
Rolamento dianteiro	02	R\$56,60	R\$113,20
Cuba roda dianteiro	02	R\$55,78	R\$111,56
Tambor freio	02	R\$174,17	R\$348,34
Patilha freio	01	R\$69,10	R\$69,10
Disco freio ventilado	02	R\$76,56	R\$153,12
Sapata freio	01	R\$39,16	R\$39,16
Maçaneta Interna	04	R\$80,00	R\$320,00
Fechadura porta malas	01	R\$180,00	R\$180,00
Borracha de porta	04	R\$120,00	R\$480,00
Fechadura de porta	01	R\$180,00	R\$180,00
Guarnição	01	R\$30,00	R\$30,00
Retrovisor	02	R\$300,00	R\$600,00
Lâmpada 1 polo base	05	R\$20,00	R\$100,00
Kit trava	01	R\$300,00	R\$300,00
Alarme	01	R\$350,00	R\$350,00
Carga de gás R134	01	R\$150,00	R\$150,00
Reposição óleo R134	01	R\$25,00	R\$25,00
Gás Nitro teste de vazamento	01	R\$25,00	R\$25,00
Filtro de cabine	01	R\$50,00	R\$50,00
Higienização sistema de ar	01	R\$50,00	R\$50,00
Motor de ventilação	01	R\$480,00	R\$480,00
Correia do ar	01	R\$120,00	R\$120,00
Válvula de serviço alta	01	R\$20,00	R\$20,00
Válvula de serviço baixa	01	R\$20,00	R\$20,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Contratação de transporte internacional intermunicipal e / ou interestadual	01	R\$32.000,00	R\$32.000,00
Aqua, luz , internet	12	R\$1.275,00	R\$15.300,00
Mão de obra de serviço de ar condicionado	01	R\$180,00	R\$180,00
Mão de obra portas	01	R\$350,00	R\$350,00
Mão de obra da limpeza do condenador	01	R\$70,00	R\$70,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Educador Social de futebol	1x10 meses	R\$1.500,00	R\$15.000,00
Educador Social de Dança/ Ballet	1x10 meses	R\$1.250,00	R\$12.500,00
Educador Social Tae – Kwon-do	1x10 meses	R\$1.500,00	R\$15.000,00
Coordenador	1x10 meses	R\$2.500,00	R\$25.000,00
Psicóloga	1x10 meses	R\$2.500,00	R\$25.000,00
Motorista	1x10 meses	R\$2.500,00	R\$25.000,00
Serviços Gerais	1x10 meses	R\$1.700,00	R\$17.000,00
Cozinheira	1x10 meses	R\$1.700,00	R\$17.000,00
Repcionista	1x10 meses	R\$1.250,00	R\$12.500,00
Aluguel	12 meses	R\$5.500,00	R\$66.000,00
Mão de obra de serviço mecânicos	01	R\$7.691,43	R\$7.691,43
Material Permanente			

Obras e instalações		
Total Geral		R\$400.000,00

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SAS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 09/2025

Data: 23/05/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Bloco PSB – Proteção Social Básica	SAS / FMAS	153.191,58
TOTAL					153.191,58

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2025.

Glaucién Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.934 NO DIA 21 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 6/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, CELEBRADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E FÉNIX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO INC. II, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, BEM COMO NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 67.283/2020-97 - VOLUME 7.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, EM DECORRÊNCIA DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

DA ALTERAÇÃO: A CONTRATADA, DENOMINADA CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELLI, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL: FÉNIX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.40.4035; ELEMENTO DE DESPESA: 33903917 – MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS; 33903025 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 1.500.000.001.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO N. 12/2024.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG e a empresa AR RP Certificação Digital EIRELI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/1993, e na CLÁUSULA NONA – 9.1 e 9.2, do Contrato n. 12/2024 e no Processo n. 45802/2024-62, Volume I.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 02 (dois) certificados digitais para pessoas físicas (e-CPF) – Tipo A3 e 02 (dois) dispositivos para certificação digital – Tipo e-Token criptográfico USB para gravação de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, Tipo A3, o que equivale ao percentual de acréscimo de 18,38% (dezesseis inteiros e trinta e oito centésimos por cento), bem como a aplicação de reajuste de preço sob o percentual de 3,76% com base na variação do Índice de Custo de Tecnologia de Informação (ICTI), correspondente ao período 04/2024, conforme cláusula 9.1 do Contrato n. 12/2024 de 03/06/2024.

DO ACRÉSCIMO: Fica o Contrato n. 12/2024 acrescidos de 02 (dois) certificados digitais e 02 (dois) dispositivos para certificação digital, o que equivale ao percentual de acréscimo de 18,38% que em valores corresponde a R\$ 362,02 (trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos). Considerando o valor original de R\$ 1.969,95, o contrato atualizado passa a ser de R\$ 2.331,97 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), com base no art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/1993 e na Cláusula Nona 9.2 do referido instrumento contratual.

REAJUSTE DE PREÇO: Fica reajustado o preço contratual sob o percentual de

3,76%, com base na variação do Índice de Custo de Tecnologia de Informação (ICTI), correspondente ao período 04/2024, nos termos da Cláusula 9.1 do Contrato n. 12/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 12/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Nikely Gomes Figueiredo.

CAMPO GRANDE/MS, 22 de maio de 2025.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" N. 1.805, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 417667/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 8759/2025-05):

Mês/Ano	Dias	Período
Maio/2025	14, 21 e 28	Vespertino
Junho/2025	4, 11, 18 e 25	Vespertino
Julho/2025	2 e 9	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" N. 1.806, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora ARIANE RIPEL SALGADO, matrícula n. 402956/10, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 10101/2025-55):

Mês/Ano	Dias	Período
Março/2025	13,14, 22, 27 e 28	Integral
	15 e 29	Matutino
Abril/2025	10, 11, 24 e 25	Integral
	12 e 26	Matutino
Maio/2025	8, 9, 22 e 23	Integral
	10, 17, 24 e 31	Matutino
Junho/2025	5, 6, 19 e 20	Integral
	7, 21 e 28	Matutino
Julho/2025	3, 4 e 5	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" N. 1.807, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora SILVIA PAULINE PINTO SILVA, matrícula n. 342149/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 10350/2025-41):

Mês/Ano	Dias	Período
Março/2025	13,14, 22, 27 e 28	Integral
	15 e 29	Matutino
Abril/2025	10, 11, 24 e 25	Integral
	12 e 26	Matutino
Maio/2025	8, 9, 22 e 23	Integral
	10, 17, 24 e 31	Matutino
Junho/2025	5, 6, 19 e 20	Integral
	7, 21 e 28	Matutino
Julho/2025	3, 4 e 5	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" N. 1.808, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora MAYARA SOARES CUNHA, matrícula n. 417655/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste - Doutorado, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 9490/2025-76):

Mês/Ano	Dias	Período
Março/2025	21 e 28	Vespertino
Abril/2025	4, 11 e 25	Vespertino
Maio/2025	2, 9, 16, 23 e 30	Vespertino
Junho/2025	6, 13 e 27	Vespertino
Julho/2025	4 e 11	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.809, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LUCELI ROSA DIAS, matrícula n. 386912/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 17 de novembro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 1758/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.810, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELINA APARECIDA FRANCISCA FERREIRA, matrícula n. 392420/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 30 de outubro de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 3433/2024-01).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.811, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor WAGNER GERALDO LUCAS, matrícula n. 389306/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 15 de abril de 2025, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 18315/2025-70).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.812, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA PORFIRIO DE MOURA, matrícula n. 401982/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 2 de abril de 2025, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 18859/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.085, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 312/2025, de 10 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.856, de 12 de março de 2025, na parte referente à contratada ALISSANDRA APARECIDA DE CASTRO, MATRÍCULA N. 421116/02.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 547/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.030/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427472/02	Luiza de Oliveira Pereira	24/4/2025
436337/01	Sebastião Ramalho Nunes	24/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 581/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.030/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436323/01	Daniel Lopes Campos	29/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 626/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 984/2025-95.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.030/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista de Veículos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433861/02	Felipe Teodoro de Almeida	7/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 650/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 984/2025-95.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.030/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Odontólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436421/01	Nayara Yukie Amorim Minami	12/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 549/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 3628/2024-81.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.043/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426240/02	Prenda José Lili	5/5/2025
431615/02	Luiza de Jesus Abrahão Oliveira	5/5/2025
435476/01	Lenir Salomão Gomes	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 550/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 12175/2024-29.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.046/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434987/01	Jéssica de Arruda Ribeiro	23/4/2025
434160/01	Joyce do Amaral de Souza	23/4/2025
425318/01	Patrícia Helen Honório Cardoso dos Santos	23/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 572/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 967/2025-58.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.059/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424678/06	Amanda Thalia de Vargas da Cunha	14/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 576/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 3628/2024-81.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.043/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433416/01	Priscila Duarte	11/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 578/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 19160/2024-18.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431723/02	Camilla Laís da Silva	28/4/2025
384905/02	Cintia Mayumi Kumimoto	22/4/2025
421422/03	Crístiani Rodrigues Rocha Caceres	25/4/2025
435037/02	Elaine dos Santos Novais	14/4/2025
421523/03	Elisangela Ferreira Lopes	22/4/2025
423479/03	Etelvina Lisboa da Silva	14/4/2025
426294/02	Jéssica Cunha da Silva	5/5/2025
415565/04	Maiara Freire de Souza	29/4/2025
407552/04	Samara Tarine Sadovik Pacheco	14/4/2025
407013/06	Selma Ribeiro Julião	22/4/2025
424662/02	Tamires Marielly Rodrigues de Arruda	22/4/2025
435872/01	Thuania Alves de Souza Cardoso	11/4/2025
435103/01	Vitória Eduarda da Silva Magalhaes	14/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 590/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 43945/2024-49.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.061/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434311/01	Sônia Regina Meireles Peralta	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 591/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.043/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409479/05	Thalles Chagas da Silva	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 592/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.042/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422139/02	Duane Lipu Custódio	5/5/2025
422941/03	Niura Sandra Matos Montalvão	7/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 595/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 8273/2024-88.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.065/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419622/03	Elizia Jubrica de Campos	30/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 596/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 8273/2024-88.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.065/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434861/01	Vitória Carolina Cortes de Freitas	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 597/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32556/2022-53.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.066/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Supervisor/Psicologia

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
395719/04	Lucilene Santos de Oliveira	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 609/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.042/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410442/04	Manoel Flores da Silva Filho	6/5/2025

Função: Técnico de Atividades Socioculturais

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
381229/25	Rosilene dos Santos Araújo	30/4/2025
427376/02	Rafael do Nascimento Valente	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 610/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.069/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404765/04	Marcilene Gonçalves Lima	9/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 612/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.042/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423881/03	Edna Caroline Corrêa Vicente	8/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 613/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.043/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432810/01	Rute Carola Garcia	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 614/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 967/2025-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.059/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424759/03	Andréa Pessoa de Oliveira	6/5/2025
436125/01	Jorcelina Durben Rocha Bettio	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 615/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2834/2025-16.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.071/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
249289/03	Eronice Rodrigues da Silva Mattoso	8/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 616/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.042/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416961/06	Fabiana Morinigo Ribeiro	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 617/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.072/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420645/03	Fátima Cristina Nunes dos Santos	23/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 619/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 5784/2024-48.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.070/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435733/01	Gleyce Helvia Trindade	5/5/2025/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 627/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407562/10	Andressa Fernanda Sanches Noleto	5/5/2025
434268/01	Jhenifer Rayane Mori Barbosa	6/5/2025
427514/02	Kathleen Vitória Justiniano Silva	7/5/2025
423272/03	Luana Karoline Vorpagel Macedo Rodrigues	5/5/2025
423196/03	Marcela da Silva Hortêncio Dias	9/5/2025
436203/01	Maria José do Nascimento Carneiro	8/5/2025
423267/04	Mariana Leite Rondon	5/5/2025
433552/01	Maynara Lopes da Silva Pinheiro	5/5/2025
434724/01	Paula Ester de Lima Souza Lopes Fernandes	7/5/2025
434156/01	Roseli Gomes Corrêa Fernandes	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 629/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.072/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414713/05	Clemêncio Almiron Cano	24/4/2025
415944/02	Danielle Paredes Pereira	7/5/2025
423997/03	Regina Célia Claudino de Souza	14/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 632/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410137/05	Andreza Naiade Soares Rodrigues de Oliveira	6/5/2025
407315/05	Débora Piell de Souza	9/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 634/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 967/2025-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.059/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409346/04	Josiane Santini da Silva	9/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 640/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415003/03	Zeneide da Silva	12/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 641/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.042/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425733/03	Grizolino Luiz Borges Neto	8/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 642/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.074/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426640/02	Vanusa Vasques da Cunha	8/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 648/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: Falecimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.085/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416341/04	Kátia Regina Romeiro	30/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 651/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.075/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427314/02	Júlio Cesar Capecci	12/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Exoneração de Cargo Efetivo.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
386645/01	Fabiana Aparecida Rosa dos Santos de Oliveira	Assistente Administrativo II	SESAU

PROCESSO: 13958/2025-27.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 366/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Exoneração de Cargo Efetivo.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411715/01	Ludmila Larissa da Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 12837/2025-68.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 365/2025.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Exoneração de Cargo Efetivo.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
387548/06	Patricia Costa de Oliveira Campos Marques	Médico	SESAU

PROCESSO: 9877/2025-22.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 364/2025.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Exoneração de Cargo Efetivo.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
416891/01	Mayara Godoy Guzzella Garcia	Odontólogo	SESAU

PROCESSO: 15266/2025-13.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 363/2025.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
433901	Lara Leticia Silva Sebastião	Auxiliar Administrativo e Financeiro	FUNSAT

PROCESSO: 9477/2025-17.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
404313	Nayara Lelis Arantes	Agente Social de Esporte e Lazer	FUNESP

PROCESSO: 14130/2025-96.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
417092	Mayara Arruda Rezende	Psicólogo	SAS

PROCESSO: 6204/2025-11.**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Adicional noturno, férias prêmio.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
250350/03	Silvino Silva Neto	Auxiliar de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 16408/2025-60.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 355/2025.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Isenção de Imposto de Renda.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
405494/01	Eliane Benites dos Santos Dias	Professor	SEMED

PROCESSO: 10588/2025-76.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 361/2025.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO:** Isenção de Imposto de Renda.**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
384043/01	Elaine Justino do Nascimento	Professor	SEMED

PROCESSO: 9163/2025-14.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 360/2025.**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 338, de 5 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.850, de 6 de março de 2025, que concedeu adicional por tempo de serviço a servidora MARISA BALBUENA, matrícula n. 210854/02, para fim de aposentadoria, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 4047/2025-17):

ONDE CONSTOU: "..., a contar de 19 de setembro de 2024,..."**PASSE A CONSTAR:** "..., a contar de 22 de setembro de 2024,..."**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor DOUGLAS OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula n. 387113/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença

Judicial n. 0806806-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 8077/2024-11):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor REINALDO MARQUES DE MATTOS, matrícula n. 377807/03, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0830915-81.2022.8.12.0110 (Processo n. 2555/2024-71):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 740, de 16 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.901, de 16 de abril de 2025, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JOÃO DA CONCEIÇÃO MORAES, matrícula n. 163481/02, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0808189-79.2023.8.12.0110 (Processo n. 952/2024-17):

ONDE CONSTOU: "..., a contar de 31 de janeiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor RENNE MENDES, matrícula n. 387693/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0809172-78.2023.8.12.0110 (Processo n. 1045/2024-87):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.449, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.768, de 2 de janeiro de 2025, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ROSINEIDE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 217867/43, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 16544/2025-50):

ONDE CONSTOU:

Percentual	Validade
De	Para
-	15
15	29/6/2020
	30/3/2022

PASSE A CONSTAR:

Percentual	Validade
De	Para
-	20
20	29/6/2020
	29/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.121, de 30 de agosto de 2024, republicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ROSINEIDE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 217867/43, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 16544/2025-50):

ONDE CONSTOU:

De	Para	Validade
A	E	1º/7/2023

PASSE A CONSTAR:

De	Para	Validade
A	F	1º/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 796, de 25 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.912, de 29 de abril de 2025, que exonerou à servidora JULIANA APARECIDA DE PAULA SILVA, matrícula n. 391842/03, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 12703/2025-47):

ONDE CONSTOU: "..., a contar de 3 de março de 2025, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., a contar de 3 de abril de 2025, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 43, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO GRISAI LEITE DA ROSA, matrícula 190292/02 para desempenhar a função de Assessoramento Jurídico junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), no período de 16 a 30 de junho de 2025, em substituição ao titular FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI FILHO, matrícula n. 426415/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MAIO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH

Procuradora-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 44, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMIR FONSECA RODRIGUES, matrícula n. 256196/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para acumulando suas funções, desempenhar a função de assessoramento jurídico junto à Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas (SEPPPE), com fundamento no art. 45. Inciso V, da Lei Complementar n. 85 de 30 março de 2006, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE MAIO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH

Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 140, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor de matrícula n. 393580/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 7338/2025-23, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II, III, e VI do artigo 217, e inciso XVI do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 139/GAB/2025 de 20 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**ASSUNTO:** Processo de Sindicância Administrativa**PROCESSO:** 21815/2025-91

DECISÃO: decidido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 141/GAB/2025 de 20 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**ASSUNTO:** Processo de Sindicância Administrativa**PROCESSO:** 21818/2025-89

DECISÃO: decidido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 142/GAB/2025 de 20 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**ASSUNTO:** Processo de Sindicância Administrativa**PROCESSO:** 24937/2025-84

DECISÃO: decidido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 140/GAB/2025 de 20 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 713, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
390475/1	ADRIANA MAGGIONI MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	7/4/2025	11/4/2025
321699/1	ALEXANDRINO MARTINEZ FILHO	ANALISTA DE SISTEMAS	15	14/4/2025	28/4/2025
261386/6	ANA CLAUDIA DE SOUZA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	5	25/4/2025	29/4/2025
246506/3	ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA TOGNON	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8	23/4/2025	30/4/2025
374608/1	ANDREIA LAURA DE MOURA CRISTALDO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	4/4/2025	3/5/2025
393336/1	ADDRESSA BIZARRIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	20	1º/4/2025	20/4/2025
402173/1	ARTHUR FERNANDO ECHEVERRIA RACHEL	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	5	15/4/2025	19/4/2025
393265/1	CAROLINE IOP REBOUCAS	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	30	4/4/2025	3/5/2025
389231/1	CLEIDIANI DOS SANTOS BEZERRA SOARES	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	30	28/3/2025	26/4/2025
380983/1	CLEIRENE GARCIA MARTINS	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	14	11/4/2025	24/4/2025
303208/23	DILMA APARECIDA WIDER REZENDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	15	22/4/2025	6/5/2025
328456/2	DIVONETE COSTA DE QUEIROZ RIGON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	18	31/3/2025	17/4/2025
328456/2	DIVONETE COSTA DE QUEIROZ RIGON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	12	22/4/2025	3/5/2025
197270/1	EDITHIMAR MAMEDE SILVA AVILA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	7	24/4/2025	30/4/2025
380246/1	ELDA MARIA PIROTTI TERRA NETA	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	4	8/4/2025	11/4/2025

395939/1	ELIZA AVILLA VIGIATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	10	22/4/2025	1º/5/2025
379187/1	GREICE MARA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	6	8/4/2025	13/4/2025
306002/1	ILZA MARA VERA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	3/4/2025	17/4/2025
393329/1	JOAO CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	16	1º/4/2025	16/4/2025
377752/4	JUCY MARY FERNANDES LEITE DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	3/4/2025	2/5/2025
371514/1	KELLY GARCIA MELO COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10	20/4/2025	29/4/2025
279790/2	LUCIRLENE GODOY DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	4	8/4/2025	11/4/2025
381437/1	MARIA ADRIANA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	15	3/4/2025	17/4/2025
364169/1	MARIA NAVARRO CONDE	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	10	8/4/2025	17/4/2025
323853/29	MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	4	11/4/2025	14/4/2025
254568/4	MONICA PEREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30	17/4/2025	16/5/2025
389584/1	REGINA APARECIDA RAMIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	7	24/4/2025	30/4/2025
385680/1	RITA ALVINA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	2/4/2025	16/4/2025
395810/1	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	8/4/2025	7/5/2025
199664/3	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA LINO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	4/4/2025	3/5/2025
102920/2	ROSANGELA MARIA ALVES FERREIRA DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10	23/4/2025	2/5/2025
197408/7	ROSIMEIRE LEAL DE OLIVA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	10	1º/4/2025	10/4/2025
382938/1	SELMA MARIA OLIVEIRA GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	18	22/4/2025	9/5/2025
393285/1	SILVANA SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	5	7/4/2025	11/4/2025
384092/1	TANIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	15	3/4/2025	17/4/2025
295795/1	TERESINHA ZORTEA BRAZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	2/4/2025	16/4/2025
221023/6	VLADIMIR JOSE GARCIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	22/4/2025	21/5/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA/ VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
384125/1	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	30	11/4/2025	10/5/2025
374608/1	ANDREIA LAURA DE MOURA CRISTALDO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	4/5/2025	2/6/2025
393265/1	CAROLINE IOP REBOUCAS	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	5	4/5/2025	8/5/2025
389231/1	CLEIDIANI DOS SANTOS BEZERRA SOARES	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	17	27/4/2025	13/5/2025
378305/1	DEOLINDA COSTA SCHLOSSER	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	9/4/2025	8/5/2025
328456/2	DIVONETE COSTA DE QUEIROZ RIGON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	2	4/5/2025	5/5/2025
328456/2	DIVONETE COSTA DE QUEIROZ RIGON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	6/5/2025	4/6/2025
383711/3	HERALDO STOCKLER BOJIKIAN	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	60	4/4/2025	2/6/2025
377329/4	JACKELYNE DOS SANTOS MENAS TESSER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	50	11/4/2025	30/5/2025
383087/2	LOHANNA CARRILHO DE MELO MONDRAGON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	14	9/4/2025	22/4/2025
325120/25	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	16/4/2025	15/5/2025
379159/1	LUCIMAR LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	60	5/4/2025	3/6/2025

345946/11	MARIA ALBERTINA MOREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	4/4/2025	3/5/2025
304956/4	MARLUCE DE SOUZA LENZ	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	7/4/2025	6/5/2025
254568/4	MONICA PEREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13	17/5/2025	29/5/2025
395810/1	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	60	8/5/2025	6/7/2025
378481/2	ROSALIA BUSSOLO DORIGON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	15	8/4/2025	22/4/2025
197408/7	ROSIMEIRE LEAL DE OLIVA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	1	11/4/2025	11/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 714, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍ-CULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
398132/1	ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	4	14/4/2025	17/4/2025
374850/3	ADELI PATRICIA DE ARAUJO DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	6	11/4/2025	16/4/2025
374850/5	ADELI PATRICIA DE ARAUJO DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	6	11/4/2025	16/4/2025
350435/8	ADEMIR CONCEICAO NUNES CORREA	PROFESSOR	5	12/4/2025	16/4/2025
384323/1	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	10	2/4/2025	11/4/2025
384323/2	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	PROFESSOR	10	2/4/2025	11/4/2025
336904/4	ADILSON RODRIGUES SOARES	PROFESSOR	14	17/4/2025	30/4/2025
339423/8	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE	PROFESSOR	30	1º/4/2025	30/4/2025
384808/3	ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	PROFESSOR	15	31/3/2025	14/4/2025
271853/3	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	30	31/3/2025	29/4/2025
271853/4	ADRIANA SHISUE YAMASAKI LOPES	PROFESSOR	30	31/3/2025	29/4/2025
411995/2	ADRIANO RODRIGUES DA ROSA	PROFESSOR	12	31/3/2025	11/4/2025
421182/1	ADRIELE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	4	8/4/2025	11/4/2025
402575/2	ADSON AFONSO FERREIRA	PROFESSOR	7	8/4/2025	14/4/2025
392040/1	ALAIR CONCEICAO DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR	22	14/4/2025	5/5/2025
314480/2	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR	30	7/4/2025	6/5/2025
382206/3	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	30	25/4/2025	24/5/2025
382206/4	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	30	25/4/2025	24/5/2025
403821/5	ALEXANDRE RICARDO GARDIN	PROFESSOR	10	2/4/2025	11/4/2025
403821/6	ALEXANDRE RICARDO GARDIN	PROFESSOR	10	2/4/2025	11/4/2025
391553/1	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	PROFESSOR	7	10/4/2025	16/4/2025
378552/1	AMANDA REGENOLD CARRETONI DOS SANTOS	PROFESSOR	15	28/3/2025	11/4/2025
378552/5	AMANDA REGENOLD CARRETONI DOS SANTOS	PROFESSOR	15	28/3/2025	11/4/2025
391284/14	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	PROFESSOR	5	10/4/2025	14/4/2025
374679/1	ANA CARLA FERRAZ	PROFESSOR	15	3/4/2025	17/4/2025
378330/1	ANA CLAUDIA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR	15	24/4/2025	8/5/2025

378330/6	ANA CLAUDIA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR	15	24/4/2025	8/5/2025
372179/17	ANA CLAUDIA PEREIRA CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR	6	8/4/2025	13/4/2025
372179/18	ANA CLAUDIA PEREIRA CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR	6	8/4/2025	13/4/2025
384214/1	ANA KARINE URSULINO SOARES	PROFESSOR	6	7/4/2025	12/4/2025
384214/2	ANA KARINE URSULINO SOARES	PROFESSOR	6	7/4/2025	12/4/2025
350621/2	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	PROFESSOR	14	28/4/2025	11/5/2025
350621/13	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	PROFESSOR	14	28/4/2025	11/5/2025
384015/11	ANA MARIA RIBEIRO DA ROCHA	PROFESSOR	4	22/4/2025	25/4/2025
384015/11	ANA MARIA RIBEIRO DA ROCHA	PROFESSOR	15	5/5/2025	19/5/2025
383754/1	ANA PAULA GARICOI	PROFESSOR	15	1º/4/2025	15/4/2025
383754/2	ANA PAULA GARICOI	PROFESSOR	15	1º/4/2025	15/4/2025
397849/1	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	7	7/4/2025	13/4/2025
397849/2	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	7	7/4/2025	13/4/2025
288497/1	ANDREA CRISTINA CORREA	PROFESSOR	30	24/4/2025	23/5/2025
390775/1	ANDREA DA COSTA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	4	22/4/2025	25/4/2025
383764/1	ANDREA RIBEIRO DE MELO FRANCA	PROFESSOR	20	15/4/2025	4/5/2025
418288/1	ANDREIA DIAS TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	5	6/4/2025	10/4/2025
382879/2	ANDREIA FIGUEIRO BRAGA	PROFESSOR	23	7/4/2025	29/4/2025
250686/3	ANDREIA MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR	30	10/3/2025	8/4/2025
250686/15	ANDREIA MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR	30	10/3/2025	8/4/2025
366684/21	ANDREIA TEIXEIRA BENITES	PROFESSOR	30	4/4/2025	3/5/2025
366684/22	ANDREIA TEIXEIRA BENITES	PROFESSOR	30	4/4/2025	3/5/2025
349356/11	ANDRSON HEINE LEMES DE PAULA	PROFESSOR	10	2/4/2025	11/4/2025
376445/7	ANGELICA GUERRA	PROFESSOR	15	10/4/2025	24/4/2025
372649/3	ANITA ROSALIA LOBO VIANA DE RESENDE COSTA	PROFESSOR	14	8/4/2025	21/4/2025
372649/3	ANITA ROSALIA LOBO VIANA DE RESENDE COSTA	PROFESSOR	14	24/4/2025	7/5/2025
357235/1	ANNA PAULA VARANI GARCIA E SOUZA	PROFESSOR	30	18/4/2025	17/5/2025
383926/1	AYMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	30	4/4/2025	3/5/2025
383926/2	AYMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	30	4/4/2025	3/5/2025
384117/2	BEATRIZ MATEUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	10	1º/4/2025	10/4/2025
374642/1	BETHANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	25/3/2025	23/4/2025
374642/2	BETHANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	25/3/2025	23/4/2025
399655/2	BIANCA STEPHANI ANDRE DA SILVA PAULINO	PROFESSOR	16	3/4/2025	18/4/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍ-CULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
336904/4	ADILSON RODRIGUES SOARES	PROFESSOR	14	1º/4/2025	14/4/2025
404351/1	ADRIANA KATIA HERZOG	PROFESSOR	30	21/4/2025	20/5/2025
373830/8	ADRIANA LOUREIRO KLEIN	PROFESSOR	60	11/4/2025	9/6/2025
373830/9	ADRIANA LOUREIRO KLEIN	PROFESSOR	60	11/4/2025	9/6/2025
382206/3	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	30	25/5/2025	23/6/2025

382206/4	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	30	25/5/2025	23/6/2025
355496/1	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	60	18/4/2025	16/6/2025
355496/2	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	60	18/4/2025	16/6/2025
401417/11	ALINY SOARES PERES	PROFESSOR	60	14/4/2025	12/6/2025
401417/12	ALINY SOARES PERES	PROFESSOR	60	14/4/2025	12/6/2025
361925/5	ANA CRISTINA KONDOS	PROFESSOR	30	14/4/2025	13/5/2025
410894/1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	60	4/4/2025	2/6/2025
410894/2	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	60	4/4/2025	2/6/2025
385115/1	ANALY GONCALVES RAMIRES	PROFESSOR	30	17/4/2025	16/5/2025
385115/2	ANALY GONCALVES RAMIRES	PROFESSOR	30	17/4/2025	16/5/2025
363227/4	ANDREA DE ARAUJO MORAIS BROWN	PROFESSOR	30	8/4/2025	7/5/2025
383764/1	ANDREA RIBEIRO DE MELO FRANCA	PROFESSOR	40	5/5/2025	13/6/2025
250686/3	ANDREIA MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR	30	9/4/2025	8/5/2025
250686/15	ANDREIA MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR	30	9/4/2025	8/5/2025
404323/1	ANDRESSA MARIÉLY MOREIRA DONADONI ROSA	PROFESSOR	31	16/3/2025	15/4/2025
357235/1	ANNA PAULA VARANI GARCIA E SOUZA	PROFESSOR	30	18/5/2025	16/6/2025
399655/2	BIANCA STEPHANI ANDRE DA SILVA PAULINO	PROFESSOR	14	19/4/2025	2/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 715, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **ASSIS BRASIL COSTA DECKNIS**, matrícula n. 396193, **FISCAL DE CONTRATO**, e **LETÍCIA PEREZ DE MIRANDA**, matrícula n. 405690, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 29/2025, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, pregão eletrônico n. 226/2024, ata de registro de preços n. 11/2024, cujo objeto é aquisição de passagens aéreas, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 717, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **DIEGO SALIM DE SOUZA**, matrícula n. 384574, **FISCAL DE CONTRATO**, e **JANY BAENA FERNANDEZ**, matrícula n. 326119, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 1163/2025-76, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA-FAPEC.**, dispensa n. 7/2025, cujo objeto é aquisição de prestação dos serviços de organização e realização de processo seletivo público de provas e títulos de professores para atuarem na educação especial da rede municipal de ensino de Campo Grande/MS, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no

art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 687, de 16 de maio de 2025, publicada no Diogrande n. 7.930, de 19 de maio de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., pregão eletrônico n. 44/2024, ata de registro de preços n. 61/2024,...";

PASSE A CONSTAR: "..., ata de registro de preços n. 44/2024 e pregão eletrônico n. 61/2024,...".

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 688, de 16 de maio de 2025, publicada no Diogrande n. 7.932, de 20 de maio de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., pregão eletrônico n. 44/2024, ata de registro de preços n. 61/2024,...";

PASSE A CONSTAR: "..., ata de registro de preços n. 44/2024 e pregão eletrônico n. 61/2024,...".

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.396, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Elaine Tiemi Gushiken, matrícula n. 384785, como **FISCAL** e, Emerson da Silva Cabanhas, matrícula n. 380139, para **SUBSTITUIR** o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-serviço, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a Empresa **Alleretour Viagens e Turismo Ltda**, Contrato n. 06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), e ainda, **DESIGNAR** a servidora Pamela Alves Pinheiro, matrícula n. 411798, como **GESTOR** e Arismende Tavares Cardoso de Lima, matrícula n. 420209, para **SUBSTITUIR** o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações acima mencionadas.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
392775/02	Mariana Machado de Andrade	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 017360/2025-15

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 26/2025

Convocamos a servidora BRUNA CORREA DE CASTRO, matrícula n. 391819/02, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 118760/2022-05)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 27/2025

Convocamos o servidor FERNANDO DO CARMO RONDON, matrícula n. 394655/10, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sítio à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 118748/2022-00)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 28/ 2025

Convocamos a servidora LAIS CARRIERO DE OLIVEIRA, matrícula n. 404514/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sítio à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 44616/2021-08)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 29 / 2025

Convocamos o servidor JOSUE BARBOSA MENACHO, matrícula n. 260215/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sítio à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG****PROCESSO SEI N.: 17123/2025-46****REQUERENTE:** EULÁLIO ARANTES CORRÊA DA COSTA**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG**PROCESSO SEI N.: 17661/2025-31****REQUERENTE:** WILSON GARCIA D'AVILA**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a revogação da licitação abaixo, nos termos da legislação aplicável:

PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.181/2023-44****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO****REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: esclarecimento.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As razões que motivaram a revogação estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> ou no Portal da Transparéncia por meio do link: no endereço eletrônico:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2023/1/PE/211#top>
Campo Grande - MS, 23 de maio de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021 CELEBRADA EM 22 DE MAIO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas CGA Negócios e Distribuição Ltda, Directa Comércio e Produtos Hospitalares Ltda e Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalar Eirelli - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.140/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 126/2024 e Processo Administrativo nº 053.825/2024-13.

OBJETO: Aquisição de eletrodos, bobinas e talas de imobilização.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Eletrodo hospitalar - Uso: exames de eletroneuromiografia; Tipo: agulha concêntrica descartável; Material: aço inoxidável; Requisito: estrutura em polietileno colorido, ponta extremamente afiada, proteção da agulha em polietileno, conector banhado a ouro; Medida: 0,30 x 25 mm; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa.	1 - Un.	122	R\$23,00	
02	Eletrodo hospitalar - Uso: exames de eletroneuromiografia; Tipo: agulha concêntrica descartável; Material: aço inoxidável; Requisito: estrutura em polietileno colorido, ponta extremamente afiada, proteção da agulha em polietileno, conector banhado a ouro; Medida: 0,45 x 38 mm; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa.	1 - Un.	3.042	R\$25,00	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.1	Eletrodo hospitalar - Uso: exames de eletroneuromiografia; Tipo: agulha concêntrica descartável; Material: aço inoxidável; Requisito: estrutura em polietileno colorido, ponta extremamente afiada, proteção da agulha em polietileno, conector banhado a ouro; Medida: 0,45 x 38 mm; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa.	1 - Un.	1.014	R\$25,00	
03	Eletrodo - Tipo: pediátrico; Uso: DEA Zoll AED.	1 - Un.	197	R\$1.205,00	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
3.1	Eletrodo - Tipo: pediátrico; Uso: DEA Zoll AED.	1 - Un.	65	R\$1.305,00	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04	Eletrodo - Tipo: adulto; Uso: DEA Zoll AED.	1 - Un.	224	R\$1.480,00	
4.1	Eletrodo - Tipo: adulto; Uso: DEA Zoll AED.	1 - Un.	74	R\$1.277,00	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

05	Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: espuma compacta adesivada e pino de aço inox; Requisito: adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: adulto/infantil; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	712.824	R\$0,16	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		09	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 50 x 8 cm (C x L); Cor: azul; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - Unid	2.139	R\$7,2500	
5.1	Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: espuma compacta adesivada e pino de aço inox; Requisito: adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: adulto/infantil; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	237.608	R\$0,16			10	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 60 x 8 cm (C x L); Cor: laranja; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - Unid	2.139	R\$7,4000	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06	Bobina - Tipo: papel termosensível milimetricamente quadriculado; Uso: para eletrocardiógrafo ECG; Tamanho: 80 mm x 30 m (L x C); Requisito da embalagem: constar dados como lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	1 - Un.	1.763	R\$5,00	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELLI -ME		11	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 30 x 8 cm (C x L); Cor: lilás; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - Unid	1.992	R\$5,4000	
07	Bobina - Tipo: papel termosensível milimetricamente quadriculado; Medida: 216 mm x 30 m (L x C); Uso: para eletrocardiógrafo ECG; Requisito da embalagem: constar dados como lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	1 - Un.	747	R\$14,50	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELLI -ME		12	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 80 x 10 cm (C x L); Cor: verde; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - Unid	2.360	R\$7,5200	
08	Tala - Tipo: aramada resgate; Material: E.V.A e arame galvanizado; Medida: mínima de 120 x 12 cm (C x L); Cor: amarelo; Requisito: lavável, maleável, sem rebarbas, sem velcro; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	1 - Un	2.360	R\$13,39	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA							

enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 23 de maio de 2025.

Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 14

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
----------	-------------	---------------------	-----------

NRV3158	028135/2025-34	74710-LEN0140503	ACOLHIDO
NPS2C19	028145/2025-98	56650-NQ00194802	ACOLHIDO
SLZ1J60	028202/2025-20	74710-REN0709034	ACOLHIDO
QAY8D88	028259/2025-47	60503-MA00158673	ACOLHIDO
QAE7427	028278/2025-91	60412-NQ00187724	ACOLHIDO
NPC9A95	028465/2025-39	74550-MV00361992	ACOLHIDO
HSO1654	028570/2025-13	74710-REN0701348	ACOLHIDO
OOS7C02	028678/2025-70	54522-PM00119109	ACOLHIDO
HSY6659	029013/2025-92	74550-REN0702267	ACOLHIDO
REY7B33	027958/2025-61	76331-GT00046800	NAO ACOLHIDO
OOT4849	028100/2025-50	59670-GT00048675	NAO ACOLHIDO
NRS5998	028131/2025-83	51851-GT00050922	NAO ACOLHIDO
NRO1748	028146/2025-51	75870-GT00033776	NAO ACOLHIDO
RWB9A71	028257/2025-11	74550-MV00357993	NAO ACOLHIDO
HRN8750	028436/2025-31	51930-GT00052021	NAO ACOLHIDO
OOQ3887	028532/2025-24	73400-GT00051657	NAO ACOLHIDO
FMC0F07	028539/2025-73	76332-GT00047517	NAO ACOLHIDO
GFE4B05	028555/2025-20	50020-NMS2509119	NAO ACOLHIDO
PUI4A39	028576/2025-08	50020-NMS2513027	NAO ACOLHIDO
PUI4A39	028577/2025-62	50020-NMS2515422	NAO ACOLHIDO
NSC4697	028581/2025-30	74550-REN0702495	NAO ACOLHIDO
QAZ5F61	028630/2025-43	59670-GT00058367	NAO ACOLHIDO
QAK1C01	028696/2025-51	58196-NQ00193279	NAO ACOLHIDO
HSX2G70	028746/2025-28	60503-MA00158679	NAO ACOLHIDO
NRR3J14	028862/2025-29	74630-LEN0141153	NAO ACOLHIDO
NRR3J14	028865/2025-17	74630-LEN0141594	NAO ACOLHIDO
QAZ9I06	028879/2025-21	74550-LEN0139414	NAO ACOLHIDO
QAZ9I06	028894/2025-15	74550-LEN0139567	NAO ACOLHIDO
QAQ9786	028921/2025-96	60503-MA00158691	NAO ACOLHIDO
HSI9636	028924/2025-84	50020-NMS2511865	NAO ACOLHIDO
BDH5A48	028979/2025-76	54870-NQ00189618	NAO ACOLHIDO
QAF5C31	028984/2025-14	60503-MA00158803	NAO ACOLHIDO
NRG7H90	028999/2025-83	75870-GT00055680	NAO ACOLHIDO
SMF5C76	029005/2025-64	58196-GT00056268	NAO ACOLHIDO
HSS7253	029011/2025-67	73400-GT00042788	NAO ACOLHIDO
HTC6295	029014/2025-55	74550-REN0702141	NAO ACOLHIDO
NSC4697	029022/2025-83	60503-MA00159476	NAO ACOLHIDO
SLW5C60	029078/2025-38	60501-GT00042278	NAO ACOLHIDO
QAX4C15	028054/2025-34	50020-NMS2508440	NAO CONHECIMENTO
HSU5G85	028057/2025-22	66450-GT00047452	NAO CONHECIMENTO
QAH9G20	028504/2025-99	55414-GT00054544	NAO CONHECIMENTO
NRR3J14	028866/2025-80	74550-LEN0138457	NAO CONHECIMENTO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 15

Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sítio Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 23 de maio de 2025.

Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n.15

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
----------	-------------	---------------------	-----------

NRR3J14	028860/2025-01	74550-LEN0141151	ACOLHIDO
RTV5C33	029008/2025-52	67000-GT00048121	ACOLHIDO
HTB7139	029095/2025-57	74630-REN0701160	ACOLHIDO
HRK5877	029129/2025-77	74710-LEN0139691	ACOLHIDO
HSH3810	029202/2025-65	60503-MA00157501	ACOLHIDO
NRH8F24	029354/2025-11	54600-GT00050777	ACOLHIDO
REV5C96	029969/2025-58	60503-MA00159319	ACOLHIDO
SLZ1J60	030033/2025-05	74710-REN0711932	ACOLHIDO
QAJ6559	030216/2025-77	60503-MA00160276	ACOLHIDO
NRK3445	030391/2025-37	74630-LEN0139842	ACOLHIDO
HTA4994	028760/2025-59	55413-GT00051135	NAO ACOLHIDO
QAN3693	028822/2025-12	59670-GT00057041	NAO ACOLHIDO
NRI0I10	029030/2025-10	50020-NMS2512514	NAO ACOLHIDO
QAR7J31	029119/2025-13	74550-REN0701749	NAO ACOLHIDO

NRO1678	029156/2025-40	74710-LEN0139505	NAO ACOLHIDO
HSS6J71	029185/2025-48	66531-GT00055558	NAO ACOLHIDO
HSS6J71	029186/2025-19	66531-GT00057035	NAO ACOLHIDO
HBV7B47	029188/2025-36	74710-MV00358569	NAO ACOLHIDO
QAT9I33	029197/2025-27	60501-NQ00193882	NAO ACOLHIDO
QAI7J97	029203/2025-28	76332-NQ00188980	NAO ACOLHIDO
NRS9B74	029204/2025-91	74630-LEN0139388	NAO ACOLHIDO
RUD6B94	029210/2025-93	56222-GT00046998	NAO ACOLHIDO
QAU0F07	029228/2025-59	74710-MV00358760	NAO ACOLHIDO
SME7H11	029314/2025-99	66532-GT00052859	NAO ACOLHIDO
HTV9216	029319/2025-11	60681-GT00050715	NAO ACOLHIDO
QAR8A08	029341/2025-61	76252-GT00049913	NAO ACOLHIDO
RWC4B03	029407/2025-78	75870-GT00055676	NAO ACOLHIDO
AZM7I03	029536/2025-11	60501-GT00051914	NAO ACOLHIDO
SMB6G74	029543/2025-86	73400-GT00062519	NAO ACOLHIDO
SMB6G74	029546/2025-74	66371-GT00062520	NAO ACOLHIDO
RWG6H89	029556/2025-28	76842-GT00052937	NAO ACOLHIDO
RWD8J83	029579/2025-23	73400-GT00050829	NAO ACOLHIDO
QAE1803	029590/2025-66	74710-REN0704299	NAO ACOLHIDO
ARQ5020	029763/2025-82	60501-GT00056135	NAO ACOLHIDO
QAQ2B09	029923/2025-57	67000-GT00059602	NAO ACOLHIDO
HTO3251	029931/2025-85	50020-NMS2511867	NAO ACOLHIDO
QAQ7665	029937/2025-61	73400-GT00056832	NAO ACOLHIDO
QAN7D02	029942/2025-00	51930-NQ00197789	NAO ACOLHIDO
SDA5I50	029949/2025-41	51851-GT00049470	NAO ACOLHIDO
RP8G74	029956/2025-14	55500-PM00054323	NAO ACOLHIDO
OOS5B12	030029/2025-20	60501-GT00060127	NAO ACOLHIDO
QAQ4B77	030206/2025-13	73400-GT00055107	NAO ACOLHIDO
SYJ1H35	030223/2025-32	76252-GT00057388	NAO ACOLHIDO
SME0I39	030229/2025-19	55500-GT00059777	NAO ACOLHIDO
SME0I39	030230/2025-06	55500-GT00055043	NAO ACOLHIDO
HTE4G02	030277/2025-61	76842-GT00057002	NAO ACOLHIDO
QAR2158	030324/2025-40	75790-GT00003986	NAO ACOLHIDO
HSF1518	030502/2025-04	60501-GT00060388	NAO ACOLHIDO
NSC3634	030522/2025-11	51852-GT00047265	NAO ACOLHIDO
NRR3J14	028859/2025-14	74550-LEN0138458	NAO CONHECIMENTO
QAL7615	029140/2025-18	74550-MV00357316	NAO CONHECIMENTO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 16

Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

<p

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 021/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 30 do mês de maio de 2025, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 43976/2019-13

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46481

RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45864/2019-52

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46546

RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 43958/2019-23

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46475

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 43915/2019-11

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46231

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 46291/2019-93

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45530

RELATOR: Otávio Gomes Figueiró

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45868/2019-11

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46547

RELATOR: Otávio Gomes Figueiró

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 43914/2019-58

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46230

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 43881/2019-09

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46221

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 46393/2019-63

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45537

RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 46317/2019-85

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45532

RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 46258/2019-18

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45523

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45381/2019-49

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46612

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 46270/2019-13

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45526

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

PROCESSO: 46280/2019-77

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45527

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de maio de 2025.**Rodrigo Koei Marques Inouye****Presidente****PARTE IV****P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O****REQUERIMENTO**

Incorporação Condomínio Residencial Bronx X169 SPE Ltda torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Prévia** para atividade de **Condomínio Residencial**. Localizada à **Rua Najate Chaia Jacob – Lote 12 ao 17, Lote 32 e Lote 33, Quadra 07, Maria Aparecida Pedrossian**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM ÁREA ACIMA DE 1.500 M²**, localizada à **AVENIDA FERNANDO CORRÉA DA COSTA, 845 (ESQUINA COM 13 DE MAIO) – CENTRO** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **ALTERAÇÃO DO NOME OU DA RAZÃO SOCIAL OU MUDANÇA DE TITULARIDADE** para atividade de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM ÁREA ACIMA DE 1500 M²**, localizada à **AVENIDA FERNANDO CORRÉA DA COSTA, 845 (ESQUINA COM 13 DE MAIO) – CENTRO** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

Marcia Regina Pinheiro torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade

Licença de Instalação- Prorrogação para atividade de Área de Transbordo e Triagem e RCC – ATT RCC localizada à R. Roraima, 854 Jardim Panorama no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

MAYCON GABRIEL RUFINO DA SILVA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RENOVAÇÃO** para atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada à **RUA DO MARCO, N 78, JARDIM TV MORENA** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

MOISES BENEDITO DA SILVA 00595395151 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 360 M²** localizada à **RUA DEZENOVE DE ABRIL, Nº 293 – BAIRRO VILA MARGARIDA** no município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

Incorporação Condomínio Residencial Queens X168 SPE Ltda torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Prévia** para atividade de **Condomínio Residencial**. Localizada à **Rua Pirinópolis – Lote 16 a 32, Quadra 07, Maria Aparecida Pedrossian**, município de Campo Grande -MS.